

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS/SP**

Processo n.: 1001336-92.2017.8.26.0562

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Promotor de Justiça que assina digitalmente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do artigo 523 e seguintes do CPC, em face de **FERNANDO LOBATO BOZZA**, brasileiro, RG 13.150.420-4, CPF n. 18.400.218-45, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 90, apto 41, Boqueirão, Santos/SP, o **cumprimento da sentença** homologatória do acordo de não persecução cível celebrado nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 1001336-92.2017.8.26.0562, nos seguintes termos:

Em 20/01/2017, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** propôs a presente ação de improbidade administrativa em face de **FERNANDO LOBATO BOZZA**.

No dia 10/02/2021, este D. Juízo homologou o **acordo de não persecução cível** celebrado entre o Ministério Público e o réu, e, em consequência, julgou extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, b, do Código do Processo Civil (fls. 604).

Foi certificado o trânsito em julgado da sentença homologatória em 08/06/2021 (fls. 690).

No referido acordo, foram estabelecidas as seguintes condições:

“III - CONDIÇÕES DO ACORDO

Cláusula 3ª - O **COMPROMISSÁRIO** admite a prática do ato de improbidade administrativa previsto no artigo 11, *caput*, da Lei 8.429/1992, consistente na contratação de 75 (setenta e cinco) pessoas, sem concurso público, durante o ano de

2011, para exercerem funções temporárias na PRODESAN, sociedade de economia mista municipal, sem comprovação da necessidade temporária de excepcional interesse público, e aceita a aplicação imediata das seguintes sanções:

- a) **suspensão dos direitos políticos** pelo prazo de 3 (três) anos;
- b) **pagamento de multa civil** no importe de R\$ 46.081,90 (quarenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 2 (duas) vezes o valor da última remuneração mensal percebida pelo réu como Presidente da PRODESAN¹, corrigido monetariamente pelo índice do TJSP, que será revertido ao ente lesado; a multa será paga em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.304,09 (dois mil trezentos e quatro reais e nove centavos); a primeira dessas parcelas deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da homologação do presente acordo pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos; as demais parcelas deverão ser recolhidas até o dia 10 dos meses subsequentes.
- c) **proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário**, pelo prazo de 3 (três) anos;
- d) **§1º** O compromissário se compromete a encaminhar a este órgão de execução, mensalmente, comprovantes dos recolhimentos das parcelas da multa civil, durante todo o período de cumprimento da sanção, devendo ele, quando for o caso, por iniciativa própria, apresentar imediatamente e de forma documentada eventual justificativa para o não cumprimento do acordo.”

Em caso de inadimplemento dessas obrigações, convencionou-se o seguinte:

V – INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª – o descumprimento das obrigações descritas na cláusula 3ª do presente Acordo de Não Persecução Cível implicará, para o **COMPROMISSÁRIO**, a imposição de multa pessoal e diária, no valor de **R\$ 100, (cem reais)**, aplicada para cada dia de atraso. Referida multa, corrigida por índice oficial em vigor, será

¹ Conforme informado no ofício que instrui a presente, o valor da última remuneração do requerido na condição de Diretor-Presidente da Prodesan, referente ao mês de dezembro e 2012, foi de R\$ 14.786,13 (quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

revertida em favor do fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

No curso do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) nº. 62.0426.0004924/2020-0, instaurado neste órgão de execução para fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo requerido **FERNANDO LOBATO BOZZA**, no ANPC homologado por este Juízo, constatou-se o descumprimento da obrigação de pagamento de multa civil. Conforme certificado nos autos do referido PAA, “(...) **o compromissário Fernando Lobato Bozza não comprovou o recolhimento de nenhuma das 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 (dois mil, trezentos e quatro reais e nove centavos) cada**, conforme acordado no Termo de Acordo de Não Persecução Civil firmado com o Ministério Público, nos autos da ACP 1001336-92.2017.8.26.0562, em tramite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos” (Doc. 1 – anexo).

Sendo assim, tem-se:

i) **número de parcelas faltantes: 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 cada, ou seja, a integralidade do acordo.**

ii) **data que o requerido entrou em mora: dia 02/03/2021** (a primeira parcela deveria ser paga 10 (dez) dias após ciência da homologação do ANPC nos autos judiciais, ato que ocorreu em 15/02/2021, com a intimação do advogado do réu via publicação no diário oficial).

Isso posto, requer o Ministério Público a intimação do executado para o pagamento da quantia de R\$ 136.470,16 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos), no prazo máximo de quinze dias, consoante memória de cálculo que segue em anexo (Doc. 2), sob pena de multa de dez por cento do montante acima mencionado e expedição de mandados de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Termos em que, pede deferimento.

Santos, datado e assinado digitalmente.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho # 9197482, certifico que, até a presente data, o compromissário Fernando Lobato Bozza não comprovou o recolhimento de nenhuma das 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 (dois mil, trezentos e quatro reais e nove centavos) cada, conforme acordado no Termo de Acordo de Não Persecução Civil firmado com o Ministério Público, nos autos da ACP 1001336-92.2017.8.26.0562, em tramite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos.

Sendo assim:

- i) **número de parcelas faltantes:** 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 cada, ou seja, a integralidade do acordo.
- ii) **data que o entrou em mora:** dia 02/03/2021 (a primeira parcela deveria ser paga 10 (dez) dias após ciência da homologação do ANPC nos autos judiciais, ato que ocorreu em 15/02/2021, com a intimação do advogado do réu via publicação no diário oficial).

Santos, 13 de fevereiro de 2023. Eu, claudia Coelho Gotti, Oficial de Promotoria, subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA COELHO GOTTI, Oficial de Promotoria**, em 13/02/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **9210737** e o código CRC **E5D2A538**.

SEI nº 29.0001.0030088.2023-89**Parecer Técnico nº 9255934****Processo:** PAA 4924/2020-0 - ACP 1001336-92.2017.8.26.0562**Comarca/Município:** Promotoria de Justiça de Santos**Interessado:** Fernando Lobato Bozza**Assunto/Finalidade:** Cálculo e atualização de multa**Data:** 16/02/2023

O CAEx – Centro de Apoio Operacional à Execução, por meio do Núcleo de Economia, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA, vem, mui respeitosamente, apresentar o resultado de sua atividade consubstanciado no seguinte:

CÁLCULO

CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO DE MULTAS

Solicitação: “Nos autos do PAA 4924/2020, que acompanha o cumprimento do ANPC firmado na ACP 1001336-92.2017.8.26.0562, diante do não pagamento das parcelas por parte do compromissário, tem o presente a finalidade de solicitar:

(i) valor da multa civil, atualizado em conformidade com os parâmetros ajustados;

(ii) valor da multa pessoal e diária, incidente a partir da mora do compromissário.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO

(i) Valor atualizado da multa civil

Valor:	R\$ 46.081,90
Correção:	Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC)
Data Inicial do descumprimento:	02/03/2021
Índice Inicial:	77,826226
Data Atual:	16/02/2023
Índice Atual:	90,251545
Valor Atualizado:	R\$ 53.439,09

(ii) Valor atualizado da multa pessoal e diária

Multa diária por inadimplência:	R\$ 100,00
Correção:	Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC)
Data Inicial do descumprimento:	02/03/2021
Índice Inicial:	77,826226
Data Atual:	16/02/2023
Índice Atual:	90,251545
Data Atual da multa diária:	R\$ 115,97
Total de dias:	716
Total da multa:	R\$ 83.031,27

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Sylvia Marlany Soares Martins

Analista Técnico Científico – Administradora do MP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

1- Trata-se de incidente instaurado pelo Ministério Público com vistas à execução de dívida decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas pelo acordo de não persecução cível celebrado com Fernando Lobato Bozza, homologado pela sentença de fl. 604 da Ação Civil Pública nº 1001336-92.2017.8.26.0562.

Intime-se o executado a pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias, pela imprensa oficial, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 523, § 1º, do CPC.

2- Decorrido o prazo sem que exista o pagamento, o credor deverá proceder à indicação de bens passíveis de penhora.

Intime-se.

Santos, 12 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0383/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1- Trata-se de incidente instaurado pelo Ministério Público com vistas à execução de dívida decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas pelo acordo de não persecução cível celebrado com Fernando Lobato Bozza, homologado pela sentença de fl. 604 da Ação Civil Pública nº 1001336-92.2017.8.26.0562. Intime-se o executado a pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias, pela imprensa oficial, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 523, § 1º, do CPC. 2- Decorrido o prazo sem que exista o pagamento, o credor deverá proceder à indicação de bens passíveis de penhora. Intime-se."

Santos, 13 de abril de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

**Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 13 de abril de 2023.

Eu, ____, FRANCINE MARIANA RAIMUNDO, Escrevente
Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

CERTIFICA-SE que em 13/04/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 13 de abril de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0383/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/04/2023. Considera-se a data de publicação em 17/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Trata-se de incidente instaurado pelo Ministério Público com vistas à execução de dívida decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas pelo acordo de não persecução cível celebrado com Fernando Lobato Bozza, homologado pela sentença de fl. 604 da Ação Civil Pública nº 1001336-92.2017.8.26.0562. Intime-se o executado a pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias, pela imprensa oficial, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 523, § 1º, do CPC. 2- Decorrido o prazo sem que exista o pagamento, o credor deverá proceder à indicação de bens passíveis de penhora. Intime-se."

Santos, 14 de abril de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo
Destinatário do Ato: Justiça Pública

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 24/04/2023.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 24/04/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento do débito. Nada mais. Santos, 23 de junho de 2023. Eu, Cassiano de Oliveira Gomes Alvarez, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 23 de junho de 2023.

Eu, ____, Cassiano de Oliveira Gomes Alvarez, Escrevente
Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

CERTIFICA-SE que em 23/06/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 23 de junho de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 26/06/2023 15:05

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, 26 de Junho de 2023

3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP.

Processo Digital nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssima Juíza:

O devedor foi intimado para pagar a dívida, mas não o fez e não indicou bens para garantir o pagamento (fls.13), razão pela qual o Ministério Público requer o bloqueio online pelo Bacenjud.

Santos, data da assinatura digital.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Defiro o requerimento do exequente e determino a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira do executado, mediante bloqueio de valores até o limite da dívida executada, via sistema SISBAJUD.

Providencie a Serventia o necessário ao cumprimento da ordem.

Intime-se.

Santos, 03 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230012094660
Data/hora de protocolamento: 07/08/2023 16:02
Número do processo: 0004047-77.2023.8.26.0562
Juiz solicitante do bloqueio: ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 01468760000190
Nome do autor/exequente da ação: Ministério Público do Estado de São Paulo
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
01840021845: FERNANDO LOBATO BOZZA	00001 - BCO BRASIL /
Valor a Bloquear R\$ 136.470,36 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos)	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
Bloquear Conta-Salário? Não	32353 - PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO /
	05237 - BCO BRADESCO /
	03008 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. /

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA SANCHEZ MILAT, liberado nos autos em 07/08/2023 às 16:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código 6doE89Qz.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230012094660
Data/hora de protocolamento:	07/08/2023 16:02
Número do processo:	0004047-77.2023.8.26.0562
Juiz solicitante do bloqueio:	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	01468760000190
Nome do autor/exequente da ação:	Ministério Público do Estado de São Paulo
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01840021845: FERNANDO LOBATO BOZZA	R\$ 0,00

Respostas
PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(98) Não-Resposta	-	09 AGO 2023 06:44

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 AGO 2023 07:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 AGO 2023 20:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 AGO 2023 23:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 AGO 2023 19:06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0004047-77.2023.8.26.0562
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Executado: Fernando Lobato Bozza

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Inexitosa a solicitação de bloqueio eletrônico de ativos, à parte exequente para o direcionamento da execução segundo o seu interesse.

Nada Mais. Santos, 22 de agosto de 2023. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 22 de agosto de 2023.

Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 22/08/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 22 de agosto de 2023

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0883/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Inexitosa a solicitação de bloqueio eletrônico de ativos, à parte exequente para o direcionamento da execução segundo o seu interesse."

Santos, 22 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0883/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2023. Considera-se a data de publicação em 24/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Inexitosa a solicitação de bloqueio eletrônico de ativos, à parte exequente para o direcionamento da execução segundo o seu interesse."

Santos, 23 de agosto de 2023.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 23/08/2023 18:15

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, 23 de Agosto de 2023

3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP.

Processo Digital nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo Juiz:

Diante da não localização de ativos em nome do executado, solicitei ao CAEX pesquisa de bens móveis e imóveis em nome do executado (PAA nº 62.0426.0004924-2020-0 SEI nº 29.0001.0143844.2020-94)

Assim, requeiro aguarde-se.

Santos, 22 de agosto de 2023.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Fl. 28: aguarde-se pelo prazo de trinta dias.

Santos, 11 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0963/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 28: aguarde-se pelo prazo de trinta dias."

Santos, 12 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0963/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/09/2023. Considera-se a data de publicação em 14/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Fl. 28: aguarde-se pelo prazo de trinta dias."

Santos, 13 de setembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 13 de setembro de 2023.

Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente
 Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 13/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 13 de setembro de 2023

3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP.

Processo Digital nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssima Juíza:

Junto aos autos o resultado das pesquisas promovidas pelo CAEX.

De acordo com os documentos apresentados, foram localizados os seguintes bens:

Matrícula 8982 – 2º CRI Santos - Imóvel arrematado em 18/06/2018.

Matrícula 4226 - 2º CRI Santos - Averbação divórcio sem partilha – imóvel penhorado (3ª Vara Cível de Santos – ordem 1830/09).

Matrícula 49309 - 3º CRI Santos - Imóvel doado em 17/10/2017

Matrícula 78278 - 1º CRI Santos - vendido em 04/09/2013

Matrícula 84886 - 1º CRI Santos - vendido em 22/09/2017.

Assim, o Ministério Público requer a penhora do imóvel objeto da matrícula 4226 - 2º CRI Santos.

Santos, data da assinatura digital.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica

RI 1033 23- DETRAN

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

File Edit Font Advanced Help

***** 01840021845

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO. . . *

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Row 1 Col 3 Page 1 receive forms CAPS

DETRAN NEGATIVO



RI 1033 23

INFOSEG

DPF - SINARM

<i>Número SINARM</i> 201100812266942	<i>Marca</i> TAURUS ARMAS S.A.	<i>Modelo</i> 938
<i>Espécie</i> Pistola	<i>Calibre</i> .380	<i>Nº de Série</i> KER27508
<i>País de Fabricação</i> Brasil	<i>Acabamento</i> Aço Inox	<i>Categoria</i> N/I
<i>Funcionamento</i> Semi automático	<i>Quantidade de Raias</i> 6	<i>Sentido da Raia</i> Direita
<i>Tipo da Raiada</i> Raiada	<i>Quant. Canos</i> 1	<i>Comprimento do Cano</i> N/I
<i>Cano</i> Curto	<i>Capacidade de Tiros</i> 15	<i>Nº de Registro</i> 002266403
<i>Nº da Nota Fiscal</i> N/I	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I
<i>Observações</i> N/I	<i>Situação Ativa</i> N/I	<i>Ano do Cadastro</i> N/I
<i>Data da Aquisição</i> N/I	<i>Data do Cadastro</i> N/I	<i>Data do Porte</i> N/I
<i>Dt. Expedição Registro</i> N/I	<i>Data da Migração para o Gesp</i> N/I	<i>Data da Última Alteração</i> N/I
<i>Órgão do Cadastro</i> N/I	<i>Capacidade da Arma</i> N/I	<i>Nº Registro Estadual</i> N/I
<i>Dt. Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Portaria da Compra</i> N/I
<i>Situação da Sincronização com a Gesp</i> N/I	<i>UF do Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Expedidor do Registro</i> N/I
<i>UF do Órgão Expedidor do Registro</i> N/I	<i>Tipo do Proprietário</i> N/I	<i>Local de compra</i> N/I

Dados do Registro

<i>Número do Registro</i> 002266403	<i>Órgão Expedidor</i> DPF/STS/SP	<i>UF do Órgão Expedidor</i> SP
<i>Data Emissão</i> 07/12/2015 00:00:00	<i>Data Vencimento</i> 19/06/2029 00:00:00	<i>Situação</i> Ativo - Válido

Loja Revendedora

<i>Categoria</i> Revendedor	<i>CNPJ</i> Revendedor	<i>Município</i> Jundiaí
<i>Razão Social</i> COMERCIAL CREMONESILTDA	<i>SFPC</i> N/I	

Dados do Proprietário

<i>Tipo</i> Pessoa Física	<i>CPF</i> 018.400.218-45	<i>Nome</i> FERNANDO LOBATO BOZZA
<i>Nº RG</i> N/I	<i>Data e Hora da Aquisição</i> N/I	<i>Situação Atual</i> Sem Impedimentos
<i>Órgão Expedidor do RG/UF</i> N/I/SP	<i>Data de Expedição do RG</i> 04/10/2000 21:00:00	<i>Nome do Pai</i> ODILON OLIVIO BOZZA



<i>Nome da Mãe</i> ANA MARIA LOBATO BOZZA	<i>D. N.</i> 11/10/1960	<i>Sexo</i> Masculino
<i>Estado Civil</i> Divorciado	<i>País de Nascimento</i> Brasil	<i>Município- UF de Nascimento</i> Campinas - SP
<i>Título de Eleitor</i> 106048060167	<i>Escolaridade</i> N/I	<i>Passaporte</i> N/I
<i>Cargo</i> N/I		

Categoria

<i>Nome</i> Cidadão	<i>Tipo Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Situação Ativa</i> Sim
------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Dados Profissionais

<i>CNPJ</i> N/I	<i>CNPJ Válido</i> Sim	<i>Razão Social</i> N/I
<i>Endereço</i> Comercial, AV SENADOR PINHEIRO MACHADO 22, VL MATHIAS, 11075001, Santos - SP		
<i>Profissão</i> ADVOGADO	<i>Aposentado</i> Não	

Endereços

Residencial, RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 90 APTO 41, BOQUEIRAO, 11045550, Santos - SP

Contatos

<i>Tipo</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Telefone Pessoal	(99) 999999999	N/I
Telefone Comercial	(13) 32222888	N/I

Históricos

Histórico da Arma

<i>Data Operação</i> 01/08/2012 21:00:00	<i>Unidade</i> DPF/ STS/ SP	<i>Responsável</i> N/I
---	--------------------------------	---------------------------

Histórico

SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 02/08/12 e data de validade 02/08/15

Motivo

N/I

<i>Data Operação</i> 06/12/2015 22:00:00	<i>Unidade</i> DPF/ STS/ SP	<i>Responsável</i> N/I
---	--------------------------------	---------------------------

Histórico

SINARM 1: Emissão de Registro N° 002266403 com data de expedição 07/12/15 e data de validade 07/12/18

Motivo

N/I

Histórico de Porte

<i>CPF/ CNPJ do Proprietário</i> N/I	<i>Tipo de Ocorrência</i> N/I	<i>Órgão Expedidor</i> N/I
<i>Data Emissão</i> N/I	<i>Data Validade</i> N/I	<i>Microfilme</i> N/I
<i>Órgão</i> N/I	<i>Ocorrência</i> N/I	<i>Última alteração</i> 01/08/2012 21:00:00
<i>Responsável</i> N/I	<i>Unidade</i> DPF/ STS/ SP	<i>Evento</i> N/I

Motivo

SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 02/08/12 e data de validade 02/08/15



<i>CPF/CNPJdo Proprietário</i> N/I	<i>Tipo de Ocorrência</i> N/I	<i>Órgão Expedidor</i> N/I
<i>Data Emissão</i> N/I	<i>Data Validade</i> N/I	<i>Microfilme</i> N/I
<i>Órgão</i> N/I	<i>Ocorrência</i> N/I	<i>Última alteração</i> 06/12/2015 22:00:00
<i>Responsável</i> N/I	<i>Unidade</i> DPF/ STS/ SP	<i>Evento</i> N/I
<i>Motivo</i> SINARM 1 : Emissão de Registro N° 002266403 com data de expedição 07/12/15 e data de validade 07/12/18		

<i>Número SINARM</i> 201200826019760	<i>Marca</i> CBC (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS)	<i>Modelo</i> 586.2
<i>Espécie</i> Espingarda	<i>Calibre</i> 12	<i>Nº de Série</i> ALH3454882
<i>País de Fabricação</i> Brasil	<i>Acabamento</i> Oxidado	<i>Categoria</i> N/I
<i>Funcionamento</i> Repetição	<i>Quantidade de Raias</i> N/I	<i>Sentido da Raia</i> N/I
<i>Tipo da</i> Lisa	<i>Quant. Canos</i> 1	<i>Comprimento do Cano</i> N/I
<i>Cano</i> Longo	<i>Capacidade de Tiros</i> 7	<i>Nº de Registro</i> 002293943
<i>Nº da Nota Fiscal</i> N/I	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I
<i>Observações</i> N/I	<i>Situação Ativa</i> N/I	<i>Ano do Cadastro</i> N/I
<i>Data da Aquisição</i> N/I	<i>Data do Cadastro</i> N/I	<i>Data do Porte</i> N/I
<i>Dt. Expedição Registro</i> N/I	<i>Data da Migração para o Gesp</i> N/I	<i>Data da Última Alteração</i> N/I
<i>Órgão do Cadastro</i> N/I	<i>Capacidade da Arma</i> N/I	<i>Nº Registro Estadual</i> N/I
<i>Dt. Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Portaria da Compra</i> N/I
<i>Situação da Sincronização com a Gesp</i> N/I	<i>UF do Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Expedidor do Registro</i> N/I
<i>UF do Órgão Expedidor do Registro</i> N/I	<i>Tipo do Proprietário</i> N/I	<i>Local de compra</i> N/I

Dados do Registro

<i>Número do Registro</i> 002293943	<i>Órgão Expedidor</i> DPF/ STS/ SP	<i>UF do Órgão Expedidor</i> SP
<i>Data Emissão</i> 28/12/2012 00:00:00	<i>Data Vencimento</i> 19/06/2029 00:00:00	<i>Situação</i> Ativo - Válido

Loja Revendedora

<i>Categoria</i> Revendedor	<i>CNPJ</i> Revendedor	<i>Município</i> São Paulo
<i>Razão Social</i> INKOSSE COMERCIAL DE ART ESPORTIVOS LTDA	<i>SFPC</i> N/I	

Dados do Proprietário





<i>Tipo</i> Pessoa Física	<i>CPF</i> 018.400.218-45	<i>Nome</i> FERNANDO LOBATO BOZZA
<i>Nº RG</i> N/I	<i>Data e Hora da Aquisição</i> N/I	<i>Situação Atual</i> Sem Impedimentos
<i>Órgão Expeditor do RG/UF</i> N/I/SP	<i>Data de Expedição do RG</i> 04/10/2000 21:00:00	<i>Nome do Pai</i> ODILON OLIVIO BOZZA
<i>Nome da Mãe</i> ANA MARIA LOBATO BOZZA	<i>D. N.</i> 11/10/1960	<i>Sexo</i> Masculino
<i>Estado Civil</i> Divorciado	<i>Pais de Nascimento</i> Brasil	<i>Município-UF de Nascimento</i> Campinas - SP
<i>Título de Eleitor</i> 106048060167	<i>Escolaridade</i> N/I	<i>Passaporte</i> N/I
<i>Cargo</i> N/I		

Categoria

<i>Nome</i> Cidadão	<i>Tipo Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Situação Ativa</i> Sim
------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Dados Profissionais

<i>CNPJ</i> N/I	<i>CNPJ Válido</i> Sim	<i>Razão Social</i> N/I
<i>Endereço</i> Comercial, AV SENADOR PINHEIRO MACHADO 22, VL MATHIAS, 11075001, Santos - SP		
<i>Profissão</i> ADVOGADO	<i>Aposentado</i> Não	

Endereços

Residencial, RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 90 APTO 41, BOQUEIRAO, 11045550, Santos - SP

Contatos

<i>Tipo</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Telefone Pessoal	(99) 999999999	N/I
Telefone Comercial	(13) 32222888	N/I

Históricos

Histórico da Arma

<i>Data Operação</i> 27/12/2012 22:00:00	<i>Unidade</i> DPF/ STS/ SP	<i>Responsável</i> N/I
<i>Histórico</i> SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 28/12/12 e data de validade 28/12/15		
<i>Motivo</i> N/I		

Histórico de Porte

<i>CPF/CNPJ do Proprietário</i> N/I	<i>Tipo de Ocorrência</i> N/I	<i>Órgão Expeditor</i> N/I
<i>Data Emissão</i> N/I	<i>Data Validade</i> N/I	<i>Microfilme</i> N/I
<i>Órgão</i> N/I	<i>Ocorrência</i> N/I	<i>Última alteração</i> 27/12/2012 22:00:00
<i>Responsável</i> N/I	<i>Unidade</i> DPF/ STS/ SP	<i>Evento</i> N/I
<i>Motivo</i> SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 28/12/12 e data de validade 28/12/15		



SINESP - Procedimentos

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nomePessoa:FERNANDO LOBATO BOZZA

Data

25/08/2023 10:49

Desaparecidos

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nomeFonetico:FERNANDO LOBATO BOZZA

Data

25/08/2023 10:49

Índice Nacional

Nome	Alcunhas	
FERNANDO LOBATO BOZZA	N/I	
Filiação		D. N.
ANNA MARIA LOBATO BOZZA e ODILON OLIVIO BOZZA		N/I
RG	Naturalidade	Indicador de Arma
N/I - N/I	CAMPINAS - SP	Não
Indicador de Termo Circunstanciado	Indicador de Inquérito	Indicador de Narcotráfico
N/I	Não	Não
Indicador de Processo	Informação Penitenciária	Fornecida/Atualizada
Sim	N/I	SP - 15/07/2016
Nacionalidade	Cor	Sexo
brasileiro nato	branco	Masculino
Outros Nomes		
N/I		

Receita Federal - PF

Nome	Mãe	CPF
FERNANDO LOBATO BOZZA	ANNA MARIA LOBATO BOZZA	018.400.218-45
D. N.	Data Últ. Atualização	Título de Eleitor
11/10/1960	22/09/2018	N/I
Sexo	Ano do Óbito	Situação Cadastral
Masculino	N/I	Regular
Residente no exterior	Código e País	Código Ocupação
Não Residente	N/I	43
Código Ocupação principal	Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal	Endereço
N/I	2020	AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA 121 AP 105
Município - UF	CEP	Telefone
SANTOS - SP	11030904	N/I
Unidade Administrativa	Indicativo de Estrangeiro	
SANTOS	Não é estrangeiro	

MTE - RAIS Trabalhadores

Nome	CPF	Município - UF
FERNANDO LOBATO BOZZA	1840021845	Brasilia - DF
D. N.	Idade	Sexo
11/10/1960	58	Masculino
Nacionalidade	Raça ou Cor	Escolaridade
Brasileira	IGNORADO	Educação Superior Completa
PIS	Portador de Deficiência	Tipo de Deficiência
10728837576	Não	NÃO DEFICIENTE



Número CTPS

33416

Ano Chegada Brasil

N/I

Dados do Estabelecimento

Razão Social		CNPJ CEI
CAMARA DOS DEPUTADOS		00530352000159
Ind CEI Vinculado	CEI Vinculado	Tipo Estab
Não vinculado	N/I	CNPJ
Município	CEP	Tamanho do Estabelecimento
Brasília	70160900	1000 OU MAIS
Classe de Atividade Econômica versão 2.0	Subclasse de Atividade Econômica versão 2.0	Optante pelo Simples
Administração Pública em Geral	Administração Pública em Geral	Não optante

Dados do Vínculo

Tipo de Vínculo		Vínculo Ativo em 31/12
Servidor publico não-efetivo (demissível ad nutum ou admitido por legislação especial, não regido pela CLT).		Ativo
Trabalhador com Alvará Judicial	Tipo de Admissão	Data de Admissão Declarada
Não possui	Não admitido no ano	18/03/2015
Tipo de Salário	VI Remun Média Nom	VI Remun Média (SM)
Mensal	9.217,72	9,66
VI Salário Contratual	Tempo de Emprego	Quantidade de horas da Contratação
9.217,72	45	40
Motivo do Desligamento	Mês do Desligamento	Dia do Desligamento
NAO DESLIGADO NO ANO	NÃO DESLIGADO NO ANO	N/I
Contrato Parcial	Contrato Intermitente	
Não	Não	

CF - Rol de Culpados**Nenhum resultado encontrado.**

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FERNANDO LOBATO BOZZA

Data

25/08/2023 10:49

DEPEN - SIAPEN**Nenhum resultado encontrado.**

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FERNANDO LOBATO BOZZA

Data

25/08/2023 10:49

CÓRTEX - Amadores

Nome	CPF	Identidade
FERNANDO LOBATO BOZZA	01840021845	01442613048
Órgão Emissor	D. N.	
DETRAN SP	11/10/1960	
Endereço		Município - UF
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 90 AP 41, BOQUEIRAO, 11045550		SANTOS - SP
Celular	Telefone	E-mail
1397130041	1332047746	N/I
Categoria Habilitação	Dt. Emissão	Dt. Validade Carteira
ARRAIS AMADOR	01/01/1900	01/01/1900
Motivo Emissão	Número Inscrição Formato Anterior	Número Inscrição Formato Atual
INCLUSAO/ CADASTRO	401A487377	401A2000412172
Situação	Situação Data Validade	
INATIVA	VENCIDA	
Código de Barras		
N/I		



<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>Identidade</i>
FERNANDO LOBATO BOZZA	01840021845	01442613048
<i>Órgão Emissor</i>	<i>D. N.</i>	
DETRAN SP	11/10/1960	
<i>Endereço</i>		<i>Município - UF</i>
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 90 AP 41, BOQUEIRAO, 11045550		SANTOS - SP
<i>Celular</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1397130041	1332047746	N/I
<i>Categoria Habilitação</i>	<i>Dt. Emissão</i>	<i>Dt. Validade Carteira</i>
ARRAIS AMADOR	05/02/1998	03/02/2008
<i>Motivo Emissão</i>	<i>Número Inscrição Formato Anterior</i>	<i>Número Inscrição Formato Atual</i>
INCLUSAO/ CADASTRO	401A487377	401A2000412172
<i>Situação</i>	<i>Situação Data Validade</i>	
INATIVA	VENCIDA	
<i>Código de Barras</i>		
N/I		

<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>Identidade</i>
FERNANDO LOBATO BOZZA	01840021845	01442613048
<i>Órgão Emissor</i>	<i>D. N.</i>	
DETRAN SP	11/10/1960	
<i>Endereço</i>		<i>Município - UF</i>
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 90 AP 41, BOQUEIRAO, 11045550		SANTOS - SP
<i>Celular</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
1397130041	1332047746	N/I
<i>Categoria Habilitação</i>	<i>Dt. Emissão</i>	<i>Dt. Validade Carteira</i>
ARRAIS AMADOR	08/03/2008	08/03/2018
<i>Motivo Emissão</i>	<i>Número Inscrição Formato Anterior</i>	<i>Número Inscrição Formato Atual</i>
N/I	401A487377	401A2000412172
<i>Situação</i>	<i>Situação Data Validade</i>	
ATIVA	VENCIDA	
<i>Código de Barras</i>		
79661934131419899168844879005995114		

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
4.226

FICHA
1

Santos, 12 de agosto de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 7, localizado no pavimento térreo ou 1º pavimento do prédio na rua Alexandre Herculano nº 119, possuindo a área útil de 64,50 m²., área comum de 13,51 m², perfazendo a área total de 78,01 m²., divide pelo lado da entrada com o hall de escadas do prédio, pelo lado oposto com a área dos fundos do prédio, pelo lado direito, de quem entra no apartamento com o apartamento 8 e pelo lado esquerdo, com a área lateral direita do prédio, pertencendo a este apartamento, uma fração ideal do terreno correspondente a 3,55% de todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- Espólios de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CARMO PIEDADE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida por MARIA DO CARMO LOURENÇO, CIC 017.467.688, domiciliados em Santos.- CARLOS FERNANDES ADRIÃO, português e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO, brasileira, CIC 184.865.768; MANOEL LOURENÇO FILHO, brasileiro e sua mulher DAMASILDE DOS SANTOS LOURENÇO, portuguesa, CIC 017.220.698 e JOÃO FREIRE DIOGO, brasileiro naturalizado e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, brasileira, CIC 016.929.098, todos proprietários, domiciliados em Santos. - **REGISTRO ANTERIOR** - 61.000.-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 4.226.-
DATA-- 12 de agosto de 1976.-
TRANSMITENTES:- Espólios de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CARMO PIEDADE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida por MARIA DO CARMO LOURENÇO, representados pelo inventariante Manoel Lourenço Filho, casado, nos termos de alvará mencionado no título; CARLOS FERNANDES ADRIÃO e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO; MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher DAMASILDE DOS SANTOS LOURENÇO; e JOÃO FREIRE DIOGO e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, todos já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CIC 126.942.748, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 12 de julho de 1976, das notas de 1ª Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 4.226.-
DATA - 17 de janeiro de 1978.-
DEVEDORES:- WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CPF número 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- **CREDDOR:**- ONOFRE BATISTA JULIO, brasileiro, CPF 158.200.768-34, portuário, casado no regime da comunhão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC>

MATRÍCULA
4.226

FICHA
1



Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WST523703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código vpiq4UYB.



CNM: 112474.2.0004226-82
 CNM nº 112474.2.0004226-82

MATRÍCULA
 4.226

FICHA
 1

VERSO

de bens com DÉA NETO JULIO, domiciliado em Santos.- TÍTULO:- Compromisso de venda e compra.- FORMA:- Escritura de 11 de janeiro de 1978, das notas do 1º Escrivão de Santos.- VALOR:- Cr\$ 420.000,00, já tendo sido paga a quantia de Cr\$ 40.000,00, ficando o restante do preço ou seja Cr\$.. 380.000,00, para ser pago, sem juros, da seguinte forma: Cr\$ 70.000,00 - no dia 25 de janeiro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de 1978; Cr\$ 30.000,00 no dia 15 de maio de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de 1979; Cr\$.... 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1979; 12 prestações mensais iguais e sucessivas no valor cada uma, de Cr\$ 4.000,00 e 32 prestações mensais, iguais e sucessivas no valor cada uma de Cr\$ 6.000,00, com vencimento a primeira no dia 15 de março de 1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; o presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretirável.-

O 1º Escrevente:
[Assinatura]

O 8º escrevente autorizado:
[Assinatura]

R. 3 - 4.226.-

DATA - 4 de novembro de 1981.-

TRANSMITENTE:- WILSON CASSITA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CIC 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- ADQUIRENTE:- ONOFRE BATISTA JULIO, brasileiro, CIC 158.200.768-34, portuário, casado no regime da comunhão de bens, com DÉA NETO JULIO, domiciliado em Santos. - TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 22 de outubro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santos.- VALOR:- Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:
[Assinatura]

O Oficial Maior:
[Assinatura]

AV. 4 - 4.226.-

DATA: - 4 de novembro de 1981.-

Por escritura de 22 de outubro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santos, Wilson Cassita, separado judicialmente, já qualificado, tendo vendido a Onofre Batista Julio, casado no regime da comunhão de bens com Déa Neto Julio, já qualificado, pela quantia de Cr\$ 420.000,00, o imóvel objeto do compromisso de venda e compra-a que se refere o R. 2 - 4.226, fica o mesmo compromisso cancelado.-

O 1º Escrevente:
[Assinatura]

O Oficial Maior:
[Assinatura]

R - 5 - 4.226

(CONTINUA NA FICHA Nº. 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC>



Certidão emitida pelo SREI

Safer
 Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WST523703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código vpiq4UYB.



CNM: 112474.2.0004226-82
CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
 4.226

FICHA
 2

Santos, 6 de janeiro de 19 82

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.226)

R - 5 - 4.226.

DATA - 6 de janeiro de 1982.

TRANSMITENTES:- ONOFRE BATISTA JULIO, portuário e sua mulher DEA NETO JULIO, do lar, brasileiros, C.P.F. nº. 158.200.768-34, domiciliados em Santos. ADQUIRENTE:- JOSÉ IUES VARELAS, português, C.P.F. nº. 927.571.628-53, comerciante, casado com LUCILIA DE JESUS SOARES PAULINO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliado em Santos. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA:- Escritura de 22 de dezembro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santos. VALOR:- Cr.\$ 2.800.000,00.-

O 6º. Escrevente

O Oficial Maior

José Soares Filho

[Assinatura]

R. 6 - 4.226.-

DATA:- 09 de março de 1.988.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ LUIS VARELAS e sua mulher LUCÍLIA DE JESUS SOARES-PAULINO, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, proprietários, CIC. nº 927.571.628-53, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei nº 6515/77, ele sócio cotista de firma, ela do lar, CIC. nºs. 018.400.218-45 e 025.580.348-63, domiciliados em São Vicente, deste estado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- Cz\$ 1.600.000,00.-/ HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZADOS.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

[Assinatura]

[Assinatura]

R. 7 - 4.226.-

DATA:- 09 de março de 1.988.-

DEVEDORES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA já qualificados.- CREDORES:- BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Osasco, deste estado, CGC. nº 60.917.036/0001-66.- TÍTULO:- Hipoteca FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- Cz\$ 1.120.000,00; pagável por meio de 96 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização TP (TABELA PRICE), cujo valor total de prestação inicial, mais acessórios, é de Cz\$..

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regis.imoveis.com.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC>

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAREC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código vpiq4UYB.





CNM: 112474.2.0004226-82
 CNM nº 112474.2.0004226-82

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC>

MATRÍCULA 4.226	FICHA 2 VERSO
<p>22.306,17, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,47% ao ano, taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,06% ao ano, e 15,00% ao ano, e Comissão de Concessão de crédito nominal e efetiva de 4,06% ao ano e 4,13% ao ano, tudo respectivamente, vencendo-se a 1ª delas em 19 de março de 1.988, as quais serão reajustadas pela forma e condições constantes do título.-</p> <p>O ESCRIVENTE:- _____ O ESCRIVENTE AUTORIZADO:- _____</p>	
<p>AV. 8 - 4.226. (incorporação) DATA:- 27 de junho de 1.997. Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, em 22 de março de 1.996, instruído com Ata da Assembléia Geral realizada em 29/12/88, registrada na JUCESP sob n 669.912, arquivada em cartório, procedo esta averbação para constar que BRADERCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BRADERCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. AVERBADO POR:- _____ JORGE TADEU SANTOS, escrevente.</p>	
<p>AV. 9 - 4.226. (razão social) DATA:- 27 de junho de 1.997. Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, instruído com Ata da Assembléia realizada em 13/01/89, registrada na JUCESP sob n. 699.915, procedo esta averbação para constar que o BRADERCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social alterada para BANCO BRADERCO S/A., CGC no. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco (SP). AVERBADO POR:- _____ JORGE TADEU SANTOS, escrevente.</p>	
<p>AV. 10 - 4.226. (cancelamento de hipoteca) DATA:- 27 de junho de 1.997. Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO BRADERCO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 7, nesta matrícula. AVERBADO POR:- _____ JORGE TADEU SANTOS, escrevente.</p>	

(CONTINUA NA FICHA Nº03)

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código vpiq4UyB.





CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
4.226

FICHA
3

Santos, **28** de **julho**

de **19 97**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.226) –

AV. 11 - 4.226. (divórcio)

DATA:- 28 de julho de 1.997.

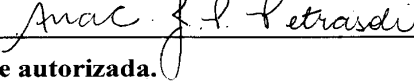
Atendendo requerimento datado de 07 de julho de 1.997, instruído com certidão de casamento no. 14.865, expedida em 04 de abril de 1.997, pelo Serviço de Registro Civil do 1º. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que, por sentença proferida em 14 de março de 1.997 (Proc. no. 508/97) pelo Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **FERNANDO LOBATO BOZZA e LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, LEIDA DE FARIA PAIVA.**

AVERBADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente.**

AV. 12 – 4.226. (penhora)-Prenotação nº 306.637

DATA:- 22 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 11 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1830/09), movida por **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, CNPJ nº 58.191.08/0001-62 contra **LEIDA DE FARIA PAIVA**, CPF nº 025.580.348-63 e **MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA**, CPF nº 349.135.418-89, em trâmite perante a 3ª. Ofício Cível de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando que **o imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 9.635,27**, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA.**

AVERBADO POR:-  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC>

FICHA
3

MATRÍCULA
4.226



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código vpiq4UYB.

SAERC
Serviço de Atendimento
Certidão emitida pelo SREI



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0004226-82

4.226

<p>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP Luis Márcio Olinto Pessoa – Oficial Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate - Aparecida – Santos/SP CEP: 11035-260 – Tel (13) 3279-8700</p>	<p>Pedido nº 478361</p>
<p>CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da da matrícula nº 4226 (CNM nº 112474.2.0004226-82) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.</p>	
<p>Santos, 25 de agosto de 2023. Jairo Teixeira Barroso, Oficial Substituto (assinatura digital).</p>	

Certidão emitida isenta de custas e emolumentos conforme Art. 8º da Lei 11.331 de 26 de Dezembro de 2002.

Selo Digital: 1124743C31F8EB00478361235



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código vpiq4UYB.

Certidão emitida pelo SREI

SAER Serviço de Atendimento





CNM: 112474.2.0008982-73
CNM nº 112474.2.0008982-73
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.982 FICHA: 1

Santos, 28 de março de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Condomínio Edifício Arco Iris, à rua Governador Pedro de Toledo nº 90, localizado junto à esquina das ruas Governador Pedro de Toledo e rua da Paz, contendo vestíbulo, living conjugado com sala de jantar, três dormitórios, dois banheiros, sendo um privativo, com rede de distribuição, copa-cozinha, quarto e WC de empregada e área de serviço, confrontando à frente de quem do prédio olha para a rua Governador Pedro de Toledo, com a referida rua, à direita com a rua da Paz, à esquerda com o apartamento 42, com o hall social, com o poço dos elevadores, com o hall de serviço e escadarias e nos fundos com a área livre posterior à edificação, tendo a área exclusiva de 136,00 m2, a área comum de 48,31 m2, e área total de 184,31 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,5555% do todo do terreno que recebeu o nº 90 da rua Governador Pedro de Toledo, o qual se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:**- ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., estabelecida em Santos, CGC 58.133. - 281/0001.- **REGISTRO ANTERIOR:** nºs. 70.304 e 70.264.-

O 16º Escrevente: *Paulo de Louçaf* O OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

R. 1 - 8.982.-
DATA:- 28 de março de 1.977.-
TRANSMITENTE:- ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada.- **ADQUIRENTES:**- ARCHIDAMIA GALVÃO PORTO, CPF nº 596.488.058/49, LUCIULA GALVÃO PORTO, CPF 510.417.408/59 e GUIOMAR GALVÃO PORTO, CPF 068.868.508, todas brasileiras, solteiras, maiores, do lar, domiciliadas em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:** Escritura de 15 de março de 1.977, das notas do 5º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente: *Paulo de Louçaf* O OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

Av. 2 - 8.982.-
DATA - 26 de Setembro de 1977.-
Por Mandado passado em 19 de Setembro de 1977, pelo Escrivão do Carregedoria Permanente, assinado pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível e Corregedor Permanente deste Cartório, nos autos de pedido de averbação formulado por ARENA CONSTRUÇÃO ARQUITETURA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., referente ao Edifício Arco Iris, situado na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 90, foi determinada esta averbação, a fim de ficar constando as confrontações corretas do apartamento nº 41, do mencionado Edifício, que são as seguintes: confronta a fren

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registro.sp.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>

1

8.982



Certidão emitida pelo SREI
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WST523703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.



CNM: 112474.2.0008982-73

CNM nº 112474.2.0008982-73

MATRÍCULA	FICHA
8.982	1.-
	VERSO

te de quem do predio olha para a rua Governador Pedro de Toledo, com a Rua Governador Pedro de Toledo, a esquerda com a rua da Paz, a direita com o apartamento nº 42, com o hall social, com o poço dos elevadores, com o hall de serviço e com a escadaria; nos fundos com a área livre - posterior a edificação.-

O 16º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

R. 3 - 8.982.-

DATA - 25 de março de 1983.-

TRANSMITENTE:- LUCIULA GALVÃO PORTO, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 510.417.408-59, domiciliada em Santos.- **ADQUIRENTES:-** MARIA DO CARMO PORTO PRADO, do lar e seu marido NELSON PRADO RODRIGUES, funcionário público municipal, CIC 140.994.118-34, domiciliados em Santos; REGINA MARIA MARTINS PORTO, CIC 729.643.168-72, brasileira, solteira, funcionária pública federal, domiciliada em Santos; SUZANA PORTO JONHSON, do lar e seu marido RONALD WILLIAN JONHSON, comerciante, CPF 017.256.298-87, domiciliada no Rio de Janeiro-RJ; ANDREA PORTO RITCHIE, do lar e seu marido IAIN RITCHIE, comerciante, CPF 017.637.098-68, domiciliados em Santos.

TITULO:- Doação.- **FORMA:-** Escritura de 30 de dezembro de 1982, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 1.560.876,00.- A presente doação é de apenas 1/3 parte do imóvel objeto da presente matrícula.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 4 - 8.982.-

DATA - 25 de março de 1983.-

DEVEDORES:- MARIA DO CARMO PORTO PRADO e seu marido NELSON PRADO RODRIGUES, REGINA MARIA MARTINS PORTO, solteira, maior; SUZANA PORTO JONHSON e seu marido RONALD WILLIAN JONHSON, ANDREA PORTO RITCHIE e seu marido IAIN RITCHIE, já qualificados.- **CREDORES:-** LUCIULA GALVÃO PORTO, solteira, maior, já qualificada.- **TITULO:-** Usufruto.- **FORMA:-** Escritura de 30 de dezembro de 1982, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$.....- 780.438,00.- A credora tendo doado aos devedores, seus sobrinhos, 1/3 parte do imóvel objeto da presente matrícula, reserva para si o usufruto vitalício de dita terça parte ideal.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 5 - 8.982.-

DATA - 11 de setembro de 1984.-

TRANSMITENTES:- Espólio de GUIOMAR GALVÃO PORTO e Espólio de ARCHIDAMIA

(continua na ficha 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.





CNM: 112474.2.0008982-73
CNM nº 112474.2.0008982-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
8.982

FICHA
2

Santos, 11 de setembro de 1984

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.982) -

ARCHIDAMIA GALVÃO PORTO, eram ambas brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas em Santos, a primeira aposentada e a segunda do lar, filhas de Leonardo Porto e de Maria do Carmo Galvão Porto.- **ADQUIRENTES:-** MARIA DO CARMO PORTO PRADO, casada com NELSON PRADO RODRIGUES, dependente do CPF 140.994.118-34; REGINA MARIA MARTINS PORTO, solteira, funcionária pública, CPF 729.643.168-72; SUZANA PORTO JONHSON, casada com RONALD WILLIAM JONHSON, dependente do CPF 017.256.298-87 e ANDRÉA PORTO RITCHIE, casada com IAIN RITCHIE, dependente do CPF 017.637.098-68, todas domiciliadas em Santos, com exceção de Suzana Porto Johnson, que é domiciliada no Rio de Janeiro, todas brasileiras, de prendas domésticas.- **TÍTULO:** - Partilha em Inventário.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 16 de fevereiro de 1984, pela escrevente autorizada do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Antonio Marson, M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos do inventário dos bens deixados por Guiomar Galvão Porto e Archidâmia Galvão Porto, cuja Sentença de 27 de dezembro de 1983, transitou em julgado e aditamentos passados em 23 de julho de 1984 e 31 de agosto de 1984, pelo mesmo Cartório e assinados pelos MM. Juizes de Direito.- **VALOR:** - Cr\$. 3.259.399,00.- É partilhada apenas 2/3 partes ideais da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.-

O Escrevente
Guarado Louco Feij

O escrevente autorizado:
[Assinatura]

R. 6 - 8.982.-

DATA - 11 de setembro de 1984.-

DEVEDORES:- Espólio de GUIOMAR GALVÃO PORTO e Espólio de ARCHIDÂMIA GALVÃO PORTO, já qualificadas.- **CREDORES:-** LUCIULA GALVÃO PORTO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 510.417.408-59, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:-** Usufruto.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 16 de fevereiro de 1984, pela escrevente autorizada do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Antonio Marson, M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos de inventário dos bens deixados por Guiomar Galvão Porto e Archidâmia Galvão Porto, cuja Sentença de 27 de dezembro de 1983, transitou em julgado e aditamentos passados em 23 de julho de 1984 e 31 de agosto de 1984, pelo mesmo Cartório e assinados pelos MM. Juizes de Direito.- **VALOR:-** Cr\$ 3.259.399,00.- Da partilha feita nos autos consta que ficou reservado à credora Luciula Galvão Porto, o usufruto sobre 2/3 partes ideais do imóvel objeto desta Matrícula.-

O Escrevente
Guarado Louco Feij

O escrevente autorizado:
[Assinatura]

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regis.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>

2

8.982



Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.



CNM: 112474.2.0008982-73
 CNM nº 112474.2.0008982-73

MATRÍCULA
 8.982

FICHA
 2

VERSO

AV. 7 - 8.982.-
DATA: - 18 de dezembro de 1984.-
 Por escritura de 16 de novembro de 1984, das notas do 7º Escrivão de Santos, Maria do Carmo Porto Prado, do lar e seu marido Nelson Prado Rodrigues, funcionário público municipal, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC 140.994.118-34, domiciliados em Santos; Regina Maria Martins Porto, brasileira, maior, solteira, funcionária pública federal, CIC 729.643.168-72, domiciliada em Santos; SUZANA PORTO JOHNSON, do lar e seu marido RONALD WILLIAN JOHNSON comerciarío, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC 017.256.298-87, domiciliados no Rio de Janeiro; e ANDREA PORTO RITCHIE, do lar e seu marido IAIN RITCHIE, comerciarío, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC 017.637.098-68, domiciliados em Santos, autorizam o cancelamento dos usufrutos a que se refere o R. 4 - 8.982 e R. 6 - 8.982, em virtude do falecimento da usufrutuária Luciula Galvão Porto, ocorrido em 14 de abril de 1984, conforme Certidão do Óbito nº 32.995, expedida em 13 de novembro de 1984, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos, Dr. José Azevedo Canto.-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 8 - 8.982.-
DATA - 18 de dezembro de 1984.-
TRANSMITENTES:- MARIA DO CARMO PORTO PRADO e seu marido NELSON PRADO RODRIGUES; REGINA MARIA MARTINS PORTO, solteira, maior; SUZANA PORTO JOHNSON e seu marido RONALD WILLIAN JOHNSON; e ANDREA PORTO RITCHIE e seu marido IAIN RITCHIE, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** PAULO ROBERTO GOMES MANSUR, brasileiro, engenheiro eletrônico, CIC 732.553.198-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com YLIDIA BOLZAN MANSUR, domiciliado em Santos.- **TITULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 16 de novembro de 1984, das notas do 7º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 9 - 8.982. (cadastro municipal)
DATA:- 19 de outubro de 2.001.
 Proccdo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.031.019.007.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>



Certidão emitida pelo SREI

Safer Serviço de Atendimento

Safer

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTST23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.



CNM: 112474.2.0008982-73
CNM nº 112474.2.0008982-73

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA **8.982** FICHA **3**

Santos, 19 de outubro de 20 01

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.982) –

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
 escrevente autorizado.

R. 10 – 8.982. (venda e compra)

DATA:- 19 de outubro de 2.001.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 16 de outubro de 2.001, os proprietários **PAULO ROBERTO GOMES MANSUR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.679.245 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 732.553.198-20, brasileiro, e sua mulher **YLIDIA BOLZAN MANSUR**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.422.208 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 005.111.848-32, brasileira, arquiteta, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 79, apto. 91, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 140.000,00**, a **FERNANDO LOBATO BOZZA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.150.420 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 018.400.218-45, brasileiro, diretor de empresa, divorciado, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 90, apto. 41. Do preço, a quantia de R\$ 22.000,00, foi utilizada com recursos da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, figurando como interveniente o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.- Valor Venal - R\$ 111.599,52.**

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
 escrevente autorizado.

R. 11 – 8.982. (hipoteca)

DATA:- 19 de outubro de 2.001.

Pelo instrumento particular referido no R. 10, o adquirente **FERNANDO LOBATO BOZZA**, anteriormente qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, em **1º grau e sem concorrência**, a favor da **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, para garantia da dívida de **R\$ 75.600,00** pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização – Tabela Price, vencendo-se a primeira em 16 de novembro de 2.001 no valor total inicial de R\$ 958,00, incidindo juros à taxa nominal de 11,3865% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a. e com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
 escrevente autorizado.

AV. 12 – 8.982. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 12 de dezembro de 2.006.

Nos termos do instrumento particular de 14 de novembro de 2.006, passado em São Paulo-SP., procedo esta

– **(SEGUE NO VERSO)** –

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>

FICHA **3**

MATRÍCULA **8.982**

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.





CNM: 112474.2.0008982-73
CNM nº 112474.2.0008982-73

MATRÍCULA

8.982

FICHA

3

VERSO

averbação para constar que o credor **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, autorizou o **CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.º 11**, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

R-13 / M-8.982 - ARREMATACÃO

Registrado em 10 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.495 de 26/06/2018

Conforme carta de arrematação expedida em 18 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença** (proc. nº 1009083-98.2014.8.26.0562/01), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCO IRIS**, em face de **FERNANDO LOBATO BOZZA**, o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** pelo valor de **R\$ 412.761,68**, por **MARCILIA DE JESUS MARQUES BATISTA GUISANDE**, RG nº 8405920-5-SSP-SP, CPF nº 121.251.798-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS VARANDA GUISANDE**, RG nº 30838897-SSP/SP, CPF nº 244.354.148-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 236, Pompéia. Valor venal: R\$ 402.640,37.

Nathalia Santos Rodrigues Alves _____

Escrevente Autorizada

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.

Certidão emitida pelo SREI

SAER Serviço de Atendimento





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0008982-73

8.982

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa – Oficial

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -
Aparecida – Santos/SP CEP: 11035-260 – Tel (13) 3279-8700

Pedido nº 478361

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da da matrícula nº **8982 (CNM nº 112474.2.0008982-73)** e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 25 de agosto de 2023.

Jairo Teixeira Barroso, Oficial Substituto (assinatura digital).

Certidão emitida isenta de custas e emolumentos conforme Art. 8º da Lei 11.331 de 26 de Dezembro de 2002.

Selo Digital: 1124743C31F8EC00478361233



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

fls. 56

CNM nº 112474.2.0008982-73

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286>



Serviço de Atendimento

SAER

Certidão emitida pelo SREI



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3 ° OFICIAL DE REGISTRO CNM1237452-0049309-90
SANTOS

MATRÍCULA
49.309

FICHA
01

Santos, 28 de fevereiro de 2.012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 41, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Saint Moritz, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto n.º 248, contendo: sala, passagem, três quartos, cozinha, banheiro, balcão, W.C. com lavatório e área de serviço com tanque; com a área construída total de 126,40 m2., sendo 99,40 m2. do apartamento e 27,00 m2. de área ideal comum; correspondendo-lhe uma fração ideal na totalidade do terreno e demais coisas de propriedade e uso comum equivalente à 30,95 m2. do todo, ou seja, 8,1%; confronta na frente com a área de recuo da fachada do edifício, com frente para a Avenida Marechal Floriano Peixoto; de um lado com o prédio n.º 242, antigo 246 e área lateral de recuo e circulação; de outro lado com a área lateral de recuo e circulação na divisa com o prédio em construção; e, nos fundos por onde tem entrada os apartamentos, com o hall do pavimento, poço do elevador e escadaria. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 02, nas transcrições n.ºs. 65.788, 66.586 e 66.932, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 64.030.022.009. **PROPRIETÁRIOS:-** ODILON OLIVIO BOZZA, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 1.618.087-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 129.392.347-87 e sua mulher ANNA MARIA LOBATO BOZZA, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.735.383-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 066.130.798-75, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Itatiba - SP., na Rua Ormina Mani Leoni, n.º 118. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º 84.451, em 29 de janeiro de 1.975, neste Ofício. Santos, 28 de fevereiro de 2.012.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto
AV. 01 - M. 49.309,-
DATA:-28 de fevereiro de 2.012

Pelo Formal de Partilha expedido em 02 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ODILON OLIVIO BOZZA, ocorrido em 06 de maio de 2.000, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 95.805, Lv. C-144, fls. 253), expedida em 12 de maio de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto*
R. 02 - M. 49.309.-
DATA:-28 de fevereiro de 2.012

Pelo Formal de Partilha expedido em 02 de agosto de 2.011, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., Drª. Silvia Estela Gigena, subscrito pela Diretora, Belª. Maria Otilia Titz, extraído dos autos n.º 362.01.2000.029461-4 - Ordem n.º 2897/2004 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ODILON OLIVIO BOZZA, o qual foi inscrito no CPF. sob n.º 129.392.347-87, consta que, de acordo com a sentença proferida em 13 de setembro de 2.010, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 41.527,07 - (Valor Venal R\$ 89.630,78), foi partilhado da seguinte forma: 50% a viúva meeira ANNA MARIA LOBATO BOZZA, anteriormente qualificada; e, 10% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1-) MARIA VALERIA BOZZA TROCOLI, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 15.531.240-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 108.363.468-23, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 4.862.810-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 800.557.378-20, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Vahia de Abreu, n.º 160, apt.º 13; 2-) PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º

(continua no verso)

FICHA
01

MATRÍCULA
49.309

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTST23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código seqAD051.



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

49.309

FICHA

01

VERSO

8.919.882-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º. 273.135.348-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERRAZ**, brasileiro, do comércio, portador do RG. n.º. 9.753.597-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º. 932.088.208-87, residentes e domiciliados em Capivari - SP., na Alameda Faustina Franchi Amichimo, n.º. 114; 3-) **FERNANDO LOBATO BOZZA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador do RG. n.º. 13.150.420-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º. 018.400.218-45, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Governador Pedro de Toledo, n.º. 90, apt.º. 41; 4-) **CLÁUDIA LOBATO BOZZA**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora do RG. n.º. 9.578.443-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º. 018.400.248-60, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Olavo de Paula Borges, n.º. 83, apt.º. 103; e, 5-) **LÍVIA BOZZA DE ALCÂNTARA**, brasileira, funcionária pública federal, portadora do RG. n.º. 8.701.855-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º. 800.845.938-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, com **SALUSTIANO DE ALCÂNTARA FILHO**, brasileiro, do comércio, portador do RG. n.º. 8.704.288-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º. 000.600.158-02, residentes e domiciliados em Itatiba - SP., na Rua Pedro Gonçalves Dias, n.º. 200.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 03 - M. 49.309 - DATA:- 02 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação n.º. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha de 18 de agosto de 2.017, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas e 1.º de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis - SC., Lv. 388, fls. 177/179-v., e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina - SC., em 27 de dezembro de 2.006 e, comprovante de situação cadastral no CPF expedida em 02 de outubro de 2.017, pela Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que: a) a proprietária **LÍVIA BOZZA DE ALCANTARA**, atualmente é portadora do RG. sob n.º. 5.695.688 e, b) a proprietária **LÍVIA BOZZA DE ALCANTARA**, é inscrita no CPF sob n.º. 800.145.938-15, e não como constou no registro n.º. 02 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 04 - M. 49.309 - DATA:- 02 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação n.º. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação n.º. 03, e comprovante de situação cadastral no CPF expedida em 02 de outubro de 2.017, pela Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **ANNA MARIA LOBATO BOZZA**, é inscrita no CPF sob n.º. 066.133.798-75, e não como constou nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 05 - M. 49.309 - DATA:- 02 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação n.º. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação n.º. 03, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ANNA MARIA LOBATO BOZZA**, ocorrido em 26 de julho

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH>

Documento assinado digitalmente
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código seqAD0Si.



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO CNM123745.2.0049308-91
SANTOS

MATRÍCULA
49.309

FICHA
02

Santos, 02 de outubro de 2.017

de 2.016, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2016.4.00258.295.0164028-17), expedida em 21 de dezembro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 06 - M. 49.309 - DATA:- 02 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 03, dos bens deixados pelo falecimento de ANNA MARIA LOBATO BOZZA, consta que, 50% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 48.271,67 - (Valor Venal R\$ 90.403,88), foi partilhado da seguinte forma: 10% para cada um dos herdeiros filhos, à saber: 1º.- LIVIA BOZZA DE ALCANTARA, empresária, casada com SALUSTIANO DE ALCANTARA FILHO, empresário, residentes e domiciliadas em Florianópolis - SC., na Rua Manoel Félix Cardoso nº. 128, aptº. 202; 2º.- PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, professora, casada com CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERRAZ, comerciante, residentes e domiciliados em Capivari - SP., na Rua Faustina Franchi Annicchino, nº. 539 - Centro; 3º.- CLAUDIA LOBATO BOZZA, separada judicialmente, oficial de justiça, portadora do RG. nº. 9.578.443-3-SSP/SP., residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Dr. Epitácio Pessoa nº. 201, aptº. 63; 4º.- FERNANDO LOBATO BOZZA, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 22; e 5º.- MARIA VALERIA BOZZA TROCOLI, casada com EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Vahia de Abreu nº. 160, aptº. 91, todos anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 07 - M. 49.309 - DATA:- 17 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.542, de 10 de outubro de 2.017.-

Pela escritura de doação pura e simples de 06 de outubro de 2.017, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 517, páginas 255/258, os proprietários 1) FERNANDO LOBATO BOZZA; divorciado, e 2) PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, com anuência de seu marido CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERRAZ, todos anteriormente qualificados, DOARAM 40% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 72.323,11 - (Valor Venal R\$ 72.323,11), a CLAUDIA LOBATO BOZZA, separada judicialmente, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 08 - M. 49.309 - DATA:- 02 de fevereiro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 211.861, de 23 de janeiro de 2.017.-

Pelo instrumento particular de 11 de janeiro de 2.018, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública - artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380/64 e alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº. 9.514/97, os proprietários CLAUDIA LOBATO BOZZA, separada judicialmente; LIVIA BOZZA DE ALCANTARA, com a anuência de seu marido SALUSTIANO DE ALCANTARA FILHO; e MARIA VALERIA BOZZA TROCOLI, com a anuência de seu marido EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI, todos

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH>

CNS 123745

02

49.309

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WST523703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código seqAD0S1.



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art.19, §§ 1º e 5º, na Lei nº 6015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo validade e fé publica em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art.19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73. Com relação ao imóvel objeto da matrícula 49309, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 30 de agosto de 2023 Certidão emitida às: 14:29:52.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Bel. Alison Rodrigues Inácio
Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao Sefaz....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 329907

Controle:



167194

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453G3000000032890323N

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH>



Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0078278-38

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA 78.278	FICHA 001
---------------------	--------------

Santos, 04 de setembro de 2013

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob nº.08, da quadra LI, situado de frente para a Praça LI, do loteamento denominado **COSTA DO SOL**, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, medindo 5,49 metros de frente, 28,70 metros da frente aos fundos de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m²., confrontando pela frente com a mencionada praça, do lado direito com o lote nº.09, do lado esquerdo com o lote nº.07 e nos fundos com a área verde. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária sob nº.98.012.096.000. **PROPRIETARIOS:** ESPÓLIOS DE JOAO GOMES DO VAL e de sua mulher MARIA AUGUSTA LANARI DO VAL, inscritos no CPF.025.974.208-25; CASSIO LANARI DO VAL, viúvo, engenheiro, CPF.058.863.768-87; ANTONIO LUIZ LANARI DO VAL, engenheiro e sua mulher MARIA THEREZA LANARI DO VAL, do lar, inscritos no CPF.002.195.098-91, domiciliados em São Paulo-SP; FABIO LANARI DO VAL, engenheiro e sua mulher HELENA OLIVEIRA DO VAL, do lar, inscritos no CPF.003.126.068-34, domiciliados em São Paulo-SP; SYLVIO LANARI DO VAL, agricultor e sua mulher ELVIRA LANARI DO VAL, do lar, inscritos no CPF.152.599.438-72, domiciliados em Ribeirão Preto-SP.; JOAO LANARI DO VAL, engenheiro agrônomo, CPF.038.668.668-87 e sua mulher MARIA LUCIA CARVALHO DO VAL, do lar, CPF.484.973.638-68, domiciliados em São Paulo-SP; AMARO LANARI DO VAL, advogado e sua mulher GISELLA AUROUX DA SILVA DO VAL, do lar, inscritos no CPF.001.303.548-72, domiciliados em São Paulo-SP., todos casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 e, MARIA THEREZA DO VAL, divorciada, secretária, CPF.005.389.658-00, domiciliada em São Paulo-SP., todos brasileiros. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 810 de 08.04.1976. Loteamento registrado sob nº.2 na mencionada matrícula. O Oficial,

MATRÍCULA 78.278	FICHA 001
---------------------	--------------

Av.1/78.278. Santos, 04 de setembro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de agosto de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº2.462, às fls.107, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o **falecimento** de CASSIO LANARI DO VAL, ocorrido aos 23 de outubro de 1.980, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº4.551, livro C-007, às fls.188, expedida aos 21 de maio de 1.998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito de São Paulo-SP. O Oficial,

Av.2/78.278. Santos, 04 de setembro de 2.013. Por Escritura objeto da Av.1, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar
(continuação no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BYGHM-33SNN-YDNUH-GHY2G>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código 999LUP19.



Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0078278-38

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
78.278

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 10 de abril de 2014



1.119,69 m²., matriculado sob nº.79.821, sendo em consequência encerrada esta matrícula. A Oficiala Substituta, _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BYGHM-33SNN-YDNUH-GHY2G>

MATRÍCULA
78.278

FICHA
002

Página: 0003/0004



Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código 999LUP19.



Serviço de Atendimento



Valide aqui a certidão.

CERTIFICA e dá fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º, Lei nº 6.015 de 31-12-1973, com as alterações da Lei nº 6.216 de 30-06-1975 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BYGHM-33SNN-YDNUH-GHY2G>

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Trib. Just....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Santos-SP, 30 de agosto de 2023.
Emitida as 10:27:23 horas.

Pedido de certidão nº: 0

Controle:



619082

Página: 0004/0004

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 19/09/2023 06:51

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, 19 de Setembro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, intimando-se seu proprietário da penhora se ali se encontrar.

Com a devolução do mandado, tornem conclusos.

Intime-se.

Santos, 21 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	22/09/2023
Solicitante:	FERNANDO DE CARVALHO
Nº do Processo:	0004047-77.2023.8.26.0562
Natureza da Execução:	Execução Civil
Protocolo	Cartório
PH000485001	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS - SP

Estado: São Paulo

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca: SANTOS

Foro: Central

Vara: 3º Ofício da Fazenda Pública

Escrivão/Diretor: RENATA GERVASIO CAUSSO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0004047-77.2023.8.26.0562

Exequente(s)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ: 01.468.760/0001-90

Executado(a, os, as)

FERNANDO LOBATO BOZZA

CPF: 018.400.218-45

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 136.470,36

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000485001

Comarca: SANTOS

Endereço do imóvel: Rua Alexandre Herculano, 119 - apartamento número 7

Bairro: gonzaga

Município: SANTOS

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 4226

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 21/09/2023

Percentual penhorado (%): 50,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: FERNANDO LOBATO BOZZA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: FERNANDO LOBATO BOZZA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 21/09/2023

Folhas: 67

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 22/09/2023 16:37:40

Emitido por: FERNANDO DE CARVALHO

Cargo: Escrevente Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1006/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, intimando-se seu proprietário da penhora se ali se encontrar. Com a devolução do mandado, tornem conclusos."

Santos, 25 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1006/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/09/2023. Considera-se a data de publicação em 27/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, intimando-se seu proprietário da penhora se ali se encontrar. Com a devolução do mandado, tornem conclusos."

Santos, 26 de setembro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 26 de setembro de 2023.

Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente
Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 26/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 26 de setembro de 2023



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 27/09/2023 17:16:38

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 27 de Setembro de 2023

3ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Santos/SP

Autos nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Ciente o Ministério Público da decisão a fls. 67, deferindo a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Santos, 27 de setembro de 2023.

Landolfo Andrade de Souza

Promotor(a) de Justiça



CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
4.226

FICHA
1

Santos, 12 de agosto de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 7, localizado no pavimento térreo ou 1º pavimento do prédio na rua Alexandre Herkulano nº 119, possuindo a área útil de 64,50 ms2., área comum de 13,51 ms2, perfazendo a área total de 78,01 ms2., divide pelo lado da entrada com o hall de escadas do prédio, pelo lado oposto com a área dos fundos do prédio, pelo lado direito, de quem entra no apartamento com o apartamento 8 e pelo lado esquerdo, com a área lateral direita do prédio, pertencendo a este apartamento, uma fração ideal do terreno correspondente a 3,55% de toda que se acha descrita na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- Espólios de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CARMO PIEDADE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida por MARIA DO CARMO LOURENÇO, CIC 017.467.688, domiciliados em Santos.- CARLOS FERNANDES ADRIÃO, português e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO, brasileira, CIC 184.865.768; MANOEL LOURENÇO FILHO, brasileiro e sua mulher DAMASILDE DOS SANTOS LOURENÇO, portuguesa, CIC 017.220.698 e JOÃO FREIRE DIOGO, brasileiro naturalizado e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, brasileira, CIC 016.929.098, todos proprietários, domiciliados em Santos. - **REGISTRO ANTERIOR** - 61.000.-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 4.226.-
DATA-- 12 de agosto de 1976.-
TRANSMITENTES:- Espólios de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CARMO PIEDADE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida por MARIA DO CARMO LOURENÇO, representados pelo inventariante Manoel Lourenço Filho, casado, nos termos de alvará mencionado no título; CARLOS FERNANDES ADRIÃO e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO; MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher DAMASILDE DOS SANTOS LOURENÇO; e JOÃO FREIRE DIOGO e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, todos já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CIC 126.942.748, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 12 de julho de 1976, das notas de 1ª Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 32.000,00 (- trinta e dois mil cruzeiros).-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 4.226.-
DATA - 17 de janeiro de 1978.-
DEVEDORES:- WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CPF número 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- **CREDDOR:**- ONOFRE BATISTA JULIO, brasileiro, CPF 158.200.768-34, portuário, casado no regime da comunhão

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9>

MATRÍCULA
4.226

FICHA
1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO LUIZ DE BARROS FAVERO ZANETTI, liberado nos autos em 04/10/2023 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código uvB66hKP.

Certidão emitida pelo SREI





CNM: 112474.2.0004226-82
CNM nº 112474.2.0004226-82

MATRÍCULA **4.226** FICHA **1**
VERSO

de bens com **DÉA NETO JULIO**, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Compromisso de venda e compra.- **FORMA:-** Escritura de 11 de janeiro de 1978, das notas do 1º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 420.000,00, já tendo sido paga a quantia de Cr\$ 40.000,00, ficando o restante do preço ou seja Cr\$ 380.000,00, para ser pago, sem juros, da seguinte forma: Cr\$ 70.000,00 no dia 25 de janeiro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de 1978; Cr\$ 30.000,00 no dia 15 de maio de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de 1979; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1979; 12 prestações mensais iguais e sucessivas no valor cada uma, de Cr\$ 4.000,00 e 32 prestações mensais, iguais e sucessivas no valor cada uma de Cr\$ 6.000,00, com vencimento a primeira no dia 15 de março de 1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; o presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irratificável.-

O 1º Escrevente: *Waldemar Louco Ruf* O 8º escrevente autorizado: *[Assinatura]*

R. 3 - 4.226.-
DATA - 4 de novembro de 1981.-
TRANSMITENTE:- WILSON CASSITA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CIC 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- **ADQUIRENTE:-** ONOFRE BATISTA JULIO, brasileiro, CIC 158.200.768-34, portuário, casado no regime da comunhão de bens, com DÉA NETO JULIO, domiciliado em Santos. - **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 22 de outubro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente: *Waldemar Louco Ruf* O Oficial Maior: *[Assinatura]*

AV. 4 - 4.226.-
DATA: - 4 de novembro de 1981.-
Por escritura de 22 de outubro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santos, Wilson Cassita, separado judicialmente, já qualificado, tendo vendido a Onofre Batista Julio, casado no regime da comunhão de bens com Déa Neto Julio, já qualificado, pela quantia de Cr\$ 420.000,00, o imóvel objeto do compromisso de venda e compra-a que se refere o R. 2 - 4.226, fica o mesmo compromisso cancelado.-

O 1º Escrevente: *Waldemar Louco Ruf* O Oficial Maior: *[Assinatura]*

R - 5 - 4.226

(CONTINUA NA FICHA Nº. 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO LUIZ DE BARROS FAVERO ZANETTI, liberado nos autos em 04/10/2023 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código uvB66hKP.

SAEF Serviço de Atendimento **onr** Certidão emitida pelo SREI



CNM: 112474.2.0004226-82
CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA	FICHA
4.226	2

Santos, 6 de janeiro de 19 82

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.226)

R - 5 - 4.226.

DATA - 6 de janeiro de 1982.

TRANSMITENTES:- ONOFRE BATISTA JULIO, portuário e sua mulher BEA NETO JULIO, do lar, brasileiros, C.P.F. nº. 158.200.768-34, domiciliados em Santos. ADQUIRENTE:- JOSÉ LUIS VARELAS, português, C.P.F. nº. 927.571.628-53, comerciante, casado com LUCILIA DE JESUS SOARES PAULINO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliado em Santos. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA:- Escritura de 22 de dezembro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santos. VALOR:- Cr.\$ 2.800.000,00.-

O 6º. Escrevente

O Oficial Maior

José Soares Filho

[Assinatura]

R. 6 - 4.226.-

DATA:- 09 de março de 1.988.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ LUIS VARELAS e sua mulher LUCÍLIA DE JESUS SOARES-PAULINO, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, proprietários, CIC. nº 927.571.628-53, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei nº 6515/77, ele sócio cotista de firma, ela do lar, CIC. nºs. 018.400.218-45 e 025.580.348-63, domiciliados em São Vicente, deste estado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- Cz\$ 1.600.000,00.-/ HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZADOS.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

[Assinatura]

[Assinatura]

R. 7 - 4.226.-

DATA:- 09 de março de 1.988.-

DEVEDORES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA já qualificados.- CREDORES:- BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Osasco, deste estado, CGC. nº 60.917.036/0001-66.- TÍTULO:- Hipoteca FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- Cz\$ 1.120.000,00; pagável por meio de 96 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização TP (TABELA PRICE), cujo valor total da prestação inicial, mais acessórios, é de Cz\$..

Para verificar a autenticidade, acesse o site <https://registroimoveis.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9>



Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAFEC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO LUIZ DE BARROS FAVERO ZANETTI, liberado nos autos em 04/10/2023 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código uvB66hKP.



CNM: 112474.2.0004226-82
CNM nº 112474.2.0004226-82

MATRÍCULA **4.226** FICHA **2**
VERSO

22.306,17, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,47% ao ano, taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,06% ao ano, e 15,00% ao ano, e Comissão de Concessão de crédito nominal e efetiva de 4,06% ao ano e 4,13% ao ano, tudo respectivamente, vencendo-se a 1ª delas em 19 de março de 1.988, as quais serão reajustadas pela forma e condições constantes do título.-

O ESCRIVENTE: _____ O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

AV. 8 - 4.226. (incorporação)
DATA:- 27 de junho de 1.997.

Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, em 22 de março de 1.996, instruído com Ata da Assembléia Geral realizada em 29/12/88, registrada na JUCESP sob n 669.912, arquivada em cartório, procedo esta averbação para constar que **BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**.

AVERBADO POR:- _____ **JORGE TADEU SANTOS,**
 escrevente.

AV. 9 - 4.226. (razão social)
DATA:- 27 de junho de 1.997.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, instruído com Ata da Assembléia realizada em 13/01/89, registrada na JUCESP sob n. 699.915, procedo esta averbação para constar que o **BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve a sua razão social alterada para **BANCO BRADESCO S/A., CGC no. 60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, Osasco (SP).

AVERBADO POR:- _____ **JORGE TADEU SANTOS,**
 escrevente.

AV. 10 - 4.226. (cancelamento de hipoteca)
DATA:- 27 de junho de 1.997.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, procedo esta averbação para constar que o **credor BANCO BRADESCO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 7**, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **JORGE TADEU SANTOS,**
 escrevente.

(CONTINUA NA FICHA Nº03)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO LUIZ DE BARROS FAVERO ZANETTI, liberado nos autos em 04/10/2023 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código uvB66hKP.

Certidão emitida pelo SREI **ONR**

Serviço de Atendimento **SAFEC**



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CNM nº 112474.2.0004226-82
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE SANTOS**

MATRÍCULA
4.226

FICHA
3

Santos, **28** de **julho**

de **19 97**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.226) –

AV. 11 - 4.226. (divórcio)

DATA:- 28 de julho de 1.997.

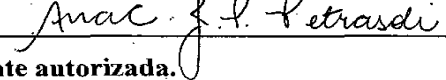
Atendendo requerimento datado de 07 de julho de 1.997, instruído com certidão de casamento no. 14.865, expedida em 04 de abril de 1.997, pelo Serviço de Registro Civil do 1º. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que, por sentença proferida em 14 de março de 1.997 (Proc. no. 508/97) pelo Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **FERNANDO LOBATO BOZZA e LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, LEIDA DE FARIA PAIVA.**

AVERBADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente.**

AV. 12 – 4.226. (penhora)-Prenotação nº 306.637

DATA:- 22 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 11 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1830/09), movida por **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ nº 58.191.08/0001-62** contra **LEIDA DE FARIA PAIVA, CPF nº 025.580.348-63** e **MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA, CPF nº 349.135.418-89**, em trâmite perante a 3ª. Ofício Cível de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando que o **imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 9.635,27**, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA.**

AVERBADO POR:-  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

Av.13 / M-4.226 - PENHORA

Averbado aos 28 de setembro de 2023 - Prenotação nº 398.184 de 25/09/2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000485001*, aos 22/09/2023, pelo Escrivã/Diretora do 3º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, levada a efeito aos 21/09/2023 nos autos da Ação de Execução Civil nº **0004047-77.2023.8.26.0562**, movida por **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90**, em relação a **FERNANDO LOBATO BOZZA, CPF nº 018.400.218-45**, visando o recebimento da importância de **R\$136.470,36** (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **FERNANDO LOBATO BOZZA. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.**

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9>

FICHA
3

MATRÍCULA
4.226



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO LUIZ DE BARROS FAVERO ZANETTI, liberado nos autos em 04/10/2023 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código uvB66hKP.

SAFAC Serviço de Atendimento
Certidão emitida pelo SREI ONR



CNM nº 112474.2.0004226-82

MATRÍCULA

4.226

FICHA

03

VERSO

Thayná Vianna Sales Justo
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E11CA5B00398184234

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SANTOS-SP**

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 398184

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE-AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 02 de outubro de 2023.

Fabrcio Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743E3122400039818423F



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9>.

Certidão emitida pelo SREI

Safer
Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO LUIZ DE BARROS FAVERO ZANETTI, liberado nos autos em 04/10/2023 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código uvB66hKP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal para o executado impugnar a presente execução. Nada Mais. Santos, 04 de outubro de 2023. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **562.2023/051207-3**

Tramitação prioritária

Endereço a ser diligenciado:

FERNANDO LOBATO BOZZA, CPF 018.400.218-45, RG 13.150.420, Rua Alexandre Herculano, 119, ap 07, Gonzaga, CEP 11050-031, Santos - SP,

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **AVALIAÇÃO** do imóvel, **em anexo**, penhorado via Arisp, de acordo com a decisão:

"Vistos.

Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e **expeça-se mandado de penhora e avaliação** do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, **intimando-se** seu proprietário da penhora se ali se encontrar.

Com a devolução do mandado, tornem conclusos.

Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 04 de outubro de 2023. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0004047-77.2023.8.26.0562



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>
 Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

56220230512073

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Ricardo Oliveira De Freitas (25220)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/051207-3 dirigi-me ao endereço da Rua Alexandre Herculano, 119 - ap. 07, Gonzaga, Santos/SP no dia 11/10 às 12:35h, e aí sendo DEIXEI de avaliar ao imóvel indicado no mandado tendo em vista o apartamento estar fechado há algum tempo; ademais, conversei com o síndico do prédio, Sr. Carlos Luis (ap. 11), o qual me informou que aquela unidade está em processo de inventário e não possui moradores, que o responsável pelo local reside em São Paulo e faz um bom tempo que não o vê no prédio, que não se recorda do nome desse responsável e que o executado FERNANDO LOBATO BOZZA não é conhecido por ninguém daquele condomínio.

Certifico, ainda, que sequer consegui visualizar o interior do imóvel não sendo possível determinar as condições estruturais do apartamento a fim de que pudesse proceder a avaliação pelo valor de mercado daquela unidade.

Face o exposto, devolvo o mandado ao Cartório para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 17 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 01
DC 09/10

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 24 de outubro de 2023.

Eu, ____, Cassiano de Oliveira Gomes Alvarez, Escrevente
Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 24/10/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 24 de outubro de 2023

Manifestação

Classe: Cumprimento de sentença:

Assunto: Improbidade Administrativa

Processo Judicial: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo Juiz:

Diante do certificado a fls.86, requeiro officie-se à Prefeitura Municipal de Santos, solicitando informem o valor venal do imóvel,fixando-se este como o valor do bem para fins de alienação, ressalvada a possibilidade do executado em adotar as medidas necessárias para a devida avaliação.

Santos,data da assinatura digital.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 25/10/2023 09:01:45

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 25 de Outubro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO-OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Cesar do Nascimento**

Vistos.

1-Fls. 89/90: defiro a expedição de ofício requerida.

2-Oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos para que esta informe o atual valor venal do imóvel sito à Rua Alexandre Herculano nº 119, descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Servirá a presente decisão, por cópia eletronicamente assinada, como ofício para todos os fins.

3-Expeça-se mandado para cumprimento do item supra.

4-Com o aporte do valor venal nos autos, ciência ao Ministério Público e tornem conclusos para novas determinações.

Intime-se.

Santos, 26 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À

Prefeitura Municipal de Santos

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1117/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1-Fls. 89/90: defiro a expedição de ofício requerida. 2-Oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos para que esta informe o atual valor venal do imóvel sito à Rua Alexandre Herculano nº 119, descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Servirá a presente decisão, por cópia eletronicamente assinada, como ofício para todos os fins. 3-Expeça-se mandado para cumprimento do item supra. 4-Com o aporte do valor venal nos autos, ciência ao Ministério Público e tornem conclusos para novas determinações."

Santos, 26 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1117/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2023. Considera-se a data de publicação em 30/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "1-Fls. 89/90: defiro a expedição de ofício requerida. 2-Oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos para que esta informe o atual valor venal do imóvel sito à Rua Alexandre Herculano nº 119, descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Servirá a presente decisão, por cópia eletronicamente assinada, como ofício para todos os fins. 3-Expeça-se mandado para cumprimento do item supra. 4-Com o aporte do valor venal nos autos, ciência ao Ministério Público e tornem conclusos para novas determinações."

Santos, 27 de outubro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
 Executado **Fernando Lobato Bozza**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **562.2023/055833-2**

Tramitação prioritária
Diligência do Juízo

Mandado expedido em relação ao (a):

Contato: PREFEITURA MUNIICIPAL DE SANTOS, Praça Visconde de Mauá,, S/N, Centro, CEP 11010-900, Santos - SP

Segue em anexo cópia da decisão-ofício(fl.92) e documentos(fl. 84/86 e 89/90)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando Cesar do Nascimento

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada << Informação indisponível >>**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Santos, 31 de outubro de 2023.

56220230558332

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 31 de outubro de 2023.

Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente
Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 31/10/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 31 de outubro de 2023



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 31/10/2023 15:51:06

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 31 de Outubro de 2023

Autos nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Ciente o Ministério Público da decisão de fls. 92.

Santos, 31 de outubro de 2023.

Landolfo Andrade de Souza
Promotor(a) de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: 0004047-77.2023.8.26.0562
 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa
 Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro
 Executado: Fernando Lobato Bozza
 Valor da Causa: Valor da Ação << Informação indisponível >>
 Nº do Mandado: 562.2023/055833-2

**Tramitação prioritária
 Diligência do Juízo**

Mandado expedido em relação ao (a):

Contato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Praça Visconde de Mauá,, S/N, Centro, CEP 11010-900, Santos - SP

Segue em anexo cópia da decisão-ofício(fl.92) e documentos(fl. 84/86 e 89/90)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando Cesar do Nascimento

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada << Informação indisponível >>**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Santos, 31 de outubro de 2023.



Recebido em 01/11/23

Gilmar Vieira da Costa
 Procurador do Município
 Assistente da Procuradoria Geral
 OAB/SP 269.082

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e o código AB8453E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO HEIDRICH CROCHEMORE, liberado nos autos em 10/11/2023 às 11:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código h1Y6WKRL.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sérgio Augusto Heidrich Crochemore (26314)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/055833-2 dirigi-me ao endereço: sito à Praça Mauá s/n, centro de Santos, e aí sendo, em 01/11 às 15:00 hs., procedi a Intimação da Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa de seu procurador, Dr. Gilmar Vieira da Costa, por todo o conteúdo do mandado, aceitando a contrafé oferecida e exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 06 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 01 (uma) Cota - JG

OFÍCIO 151/2023-DEATRI/SEFIN

Santos, 28 de novembro de 2023.

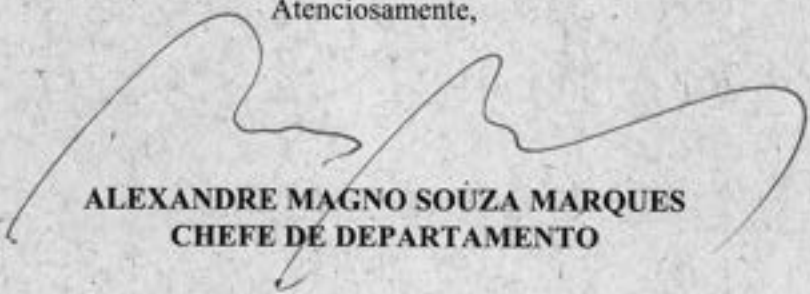
Ao Excelentíssimo Senhor
Juiz de Direito
E-mail: santos3faz@tjsp.juz.br

Assunto: Solicitação de informações - PA 67634/2023-11 - 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos

Senhor Juiz,

Em atenção ao solicitado no Processo Digital nº 0004047-77.2023.8.26.0562 segue a certidão de valor venal do imóvel de matrícula nº 4226 do 2º CRI.

Atenciosamente,


ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças
Departamento de Administração Tributária

Certidão nº. 0334/2023-SECATRI

Santos, 13 de novembro de 2023

Certidão de Valor Venal

Certificamos para os devidos fins, em virtude de despacho exarado pelo Sr. Chefe da Seção de Cadastramento Tributário em substituição, em petição firmada pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos e protocolada nesta Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 67.634/2023-11, em 01/11/2023, que para o imóvel situado na Rua Alexandre Herculano, nº. 119, apartamento nº. 07, cadastrado para efeito de tributação como predial sob o lançamento nº. 56.031.007.003, o valor venal para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº. 814/2013 é de R\$ 114.837,82 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Nada mais eu, Ângela Lima Cipriani, funcionária da Seção de Cadastramento Tributário, digitei a presente Certidão que dato e assino, Santos, 13 de novembro de 2023

Signature of Ângela Lima Cipriani
Angela Lima Cipriani
Chefe de Seção de Cadastramento Tributário

E eu, Felipe de Castro Fabricio, Chefe da Seção de Cadastramento Tributário em substituição

Signature of Felipe de Castro Fabricio
Felipe de Castro Fabricio
Fiscal Fiscal de Tributos Municipais
Reg. 37 692-0
DEPT. SECATRI - PMS
Chefe em substituição

149239

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA GARCEZ VILLAVERDE, liberado nos autos em 04/12/2023 às 12:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código dTk1E65z.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 04 de dezembro de 2023.

Eu, ____, Paula Garcez Villaverde, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 04/12/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 04 de dezembro de 2023

Manifestação

Classe: Cumprimento de sentença:

Assunto: Improbidade Administrativa

Processo Judicial: 0004047-77.2023.8.26.0562

MM. Juiz

Considerando o deferimento da penhora, a determinação da averbação e o ofício de fls. 102/103, encaminhado pela Prefeitura de Santos, em que consta o valor venal da propriedade, requeiro seja o imóvel levado a Hasta Pública.



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 05/12/2023 09:59:05

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 5 de Dezembro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

1-Fl. 106: para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos.

Observo, desde logo, a necessidade de oportuna intimação das coproprietárias (fl. 81) para os fins dos artigos 843, §1º e art. 889, II, ambos do CPC.

2-Com as datas, tornem conclusos para deferimento.

Intime-se.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1293/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1-Fl. 106: para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial. Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo). Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos. Observe, desde logo, a necessidade de oportuna intimação das coproprietárias (fl. 81) para os fins dos artigos 843, §1º e art. 889, II, ambos do CPC. 2-Com as datas, tornem conclusos para deferimento."

Santos, 14 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1293/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/12/2023. Considera-se a data de publicação em 18/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "1-Fl. 106: para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial. Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo). Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos. Observo, desde logo, a necessidade de oportuna intimação das coproprietárias (fl. 81) para os fins dos artigos 843, §1º e art. 889, II, ambos do CPC. 2-Com as datas, tornem conclusos para deferimento."

Santos, 15 de dezembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Processo nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	18/03/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	21/03/2024 às 15:30

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	21/03/2024 às 15:30
	Encerramento do 2º Leilão:	23/04/2024 às 15:30

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 18 de dezembro de 2023.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125



GRUPO
LANCE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE SANTOS/SP

Processo nº 0004047-77.2023.8.26.0562

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa que compulsando os autos verificou a penhora da parte ideal correspondente à 50% do imóvel às fls. 67, entretanto, se trata de bem imóvel indivisível, o que dificulta a expropriação.

2. Ante o exposto, visando o melhor aproveitamento e o resultado frutífero do leilão judicial, sugerimos a V. Exa. que seja levado à leilão 100% do bem imóvel, momento no qual serão aceitos lances iguais ou superiores a 75% do valor da avaliação do bem, a fim de garantir a quota-parte ao coproprietário ou cônjuge alheio à execução, nos termos do Art. 843 do Código de Processo Civil.



GRUPO
LANCE

3. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

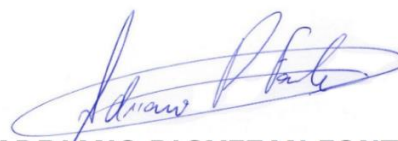
- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

18 de dezembro de 2023



ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Cesar do Nascimento**

Vistos.

1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada.
Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.

2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro.

Intime-se.

Santos, 25 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

FERNANDA MARIA MELO FIRMINO DOS SANTOS <fernandaf@tjsp.jus.br>

Qui, 25/01/2024 17:50

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

📎 1 anexos (130 KB)

decisão.pdf;

Boa tarde!

Prezado Sr. DANIEL MELO CRUZ

Por determinação da Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, encaminho a decisão abaixo e **anexo** referente ao processo digital nº **0004047-77.2023.8.26.0562**, onde são partes: **Ministério Público do Estado de São Paulo e Fernando Lobato Bozza, para dar ciência.**

"Vistos.

1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada.

Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.

2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro. Intime-se.

Todas as comunicações deverão ser feitas através do e-mail do cartório : **santos3faz@tjsp.jus.br**

Atenciosamente



Fernanda Mª Melo Firmino dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário
fernandaf@tjsp.jus.br


Retransmitidas: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 25/01/2024 17:51

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexos (43 KB)

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 25 de janeiro de 2024.

Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente
Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 25/01/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 25 de janeiro de 2024

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0037/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.
2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 26 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0037/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.
2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 26 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.
2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 30 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.
2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 30 de janeiro de 2024.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos**

Foro de Santos

3ª Vara da Fazenda Pública

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910,

Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail:

santos3faz@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE
RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Justiça Pública

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

CITAÇÕES: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados da data do envio da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos,(SP),30/01/2024.



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 30/01/2024 16:16:55

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 30 de Janeiro de 2024

*** (número da Vara) *** Vara da Santos

Autos nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Fls. 114/115: ciente.

Ante a indivisibilidade do bem imóvel, nada a opor seja levado à leilão 100% do bem imóvel resguardando a quota parte do coproprietário alheio à execução.

Santos, 30 de janeiro de 2024.

Landolfo Andrade de Souza

Promotor(a) de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA****Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as datas designadas para leilão às fls. 111/113 não permitem o cumprimento das formalidades processuais para a realização do ato, conforme constou na r. decisão de fl. 108. Nada Mais. Santos, 31 de janeiro de 2024. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão.

Intime-se.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0059/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão."

Santos, 6 de fevereiro de 2024.

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

FERNANDA MARIA MELO FIRMINO DOS SANTOS <fernandaf@tjsp.jus.br>

Ter, 06/02/2024 12:25

Para:contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

📎 1 anexos (137 KB)

Decisão.pdf;

Boa tarde!

Prezado Sr. DANIEL MELO CRUZ

Por determinação da Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, encaminho a decisão abaixo e em **anexo** referente ao processo digital nº **0004047-77.2023.8.26.0562**, onde são partes: **Ministério Público do Estado de São Paulo e Fernando Lobato Bozza, para dar cumprimento.**

"Vistos.

Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão. Intime-se."

OBS : Para expedição do EDITAL DE LEILÃO juntar a minuta.

Segue em anexo cópia da r. decisão.

Todas as comunicações deverão ser feitas através do e-mail do cartório : **santos3faz@tjsp.jus.br**

Atenciosamente



Fernanda Mª Melo Firmino dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário
fernandaf@tjsp.jus.br


Retransmitidas: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 06/02/2024 12:25

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexos (43 KB)

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente
Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado: **Fernando Lobato Bozza**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 06/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 06 de fevereiro de 2024



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 06/02/2024 12:57:40

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 6 de Fevereiro de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/02/2024. Considera-se a data de publicação em 08/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão."

Santos, 7 de fevereiro de 2024.